Lei n° 00923/2018.
De 07 de Dezembro de 2018.

Altera dispositivo o ANEXO I da Lei Municipal nº 00841/2016, de 06/07/2016, e contém outras providências.

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Considerando o interesse e a necessidade pública atinente à quantidade de vagas relativos aos cargos públicos aprovados pela Lei Municipal 841/2016, em seu Anexo I, e considerando a necessidade de servidores nos diversos setores municipais, visando uma completa e regular prestação de serviços à população, fica acrescida, além dos cargos e vagas já definidas, as seguintes vagas abaixo descritos, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.ANEXO I - CÓDIGO 104 - CARGO: MOTORISTA CNH "D" .
Vagas: Fica acrescido mais 05 (cinco) vagas, com as mesmas atribuições e condições.

SECRETARIA DE SAÚDE

2.ANEXO I - CÓDIGO 302 - CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
Vagas: Fica acrescido mais 03 (vagas) com as mesmas atribuições e condições.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul - MG, 07 de dezembro de 2018

Alexandre Augusto Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal